

**Consórcio Intermunicipal Multifinalitário  
Guandu - Cim Guandu**

**Portaria**

**PORTARIA CIM GUANDU Nº027/2026  
DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
ADM CIM GUANDU Nº003/2026, FIRMADO  
ENTRE A J.L. ALVES GAS SERRANO-ME  
E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL  
MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU),  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU), no uso de suas atribuições conferidas pela Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a empregada pública **ANA PAULA AVES BISSOLI**, matrícula funciona Nº06, CPF Nº085. \*\*\*. \*\*\*-14 para atuar como Gestor e Fiscal do Contrato Nº003/2026 firmado entre o CIM Guandu e a empresa J.L. ALVES GAS SERRANO - ME, oriundo do Processo ADM CIM GUANDU Nº058/2026.

**Parágrafo Único** - A presente gestão e fiscalização tem por objetivo o Contrato de **FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS**, acondicionada em garrações retornáveis de 20 (vinte) litros, incluindo a logística de entrega sob demanda.

**Art. 2º** - Esta Portaria reger-se-á pelos termos da Lei Federal nº14.133/2021, pelas condições e regras estabelecidas no instrumento contratual.

**Art. 3º** - Esta Portaria entre vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 24/03/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 26 de março de 2026.

\_\_\_\_\_  
LASTÊNIO LUIZ CARDOSO  
Presidente do CIM GUANDU

Protocolo 1757012

**Instituto de Previdência e Assistência dos  
Servidores do Município de Boa Esperança -  
IPASBE**

**Contrato**

**AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO N. 01/2026**

O **IPASBE-Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Boa Esperança/ES**, através da Agente de Compras, designada pela Portaria nº 28, de 29/10/2025, em cumprimento aos termos do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, torna

público que, a Dispensa de Licitação nº 01/2026 - Processo nº 010/2026, que tem como objeto é a contratação 01 (um) de Plano de serviço de internet banda larga de alta velocidade oferecido por meio de fibra óptica com velocidades mínimas de download de 300mb e de upload de 100mb, consumo ilimitado, IP fixo válido ou IP dinâmico válido, incluindo equipamento que disponibilize o sinal de Wi-Fi (roteador, swich, modem, Terminal de Rede Óptica, etc) para acesso, com sua respectiva instalação e habilitação para atender as necessidades do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Boa Esperança - IPASBE, cujo recebimento de proposta/ documentos de habilitação estava previsto para até o dia 19 de março 2026, constatou se que a proposta mais vantajosa foi apresentado pela empresa **ANET INTERNET E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 43.653.318/0001-84, no valor mensal de **R\$ 249,90** (duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), e totalizando o valor anual de **R\$ 2.998,80** (dois mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Boa Esperança/ES, 26 de março de 2026

**GISELE DE JESUS SILVA**

Agente de Compras  
Portaria nº 28/2025

**Protocolo 1756504**

**Deliberação**

**Deliberação**

**Termo de Posse dos Representantes da  
Diretoria Executiva do Fórum de Secretários  
e Dirigentes Municipais de Cultura do ES  
- FORCULT/ES**

Em conformidade com os resultados da eleição ocorrida na Assembleia Ordinária no dia 19/03/2026, para escolha dos membros da Diretoria Executiva do Fórum de Secretários e Dirigentes Municipais de Cultura do ES - FORCULT/ES, estão empossados, os eleitos, para um mandato de 2 anos a partir de 19 de março de 2026 até 19 de março de 2028 (biênio 2026/2028), conforme a seguir:

**Diretoria Executiva**

**Presidente:** Wanya Mayhé  
Município: Vitória

**Presidente de Honra:** Renata Rosa Weixter

**Vice-presidente:** Ronald Rodrigues Vieira  
Município: Santa Teresa

**Secretário Geral:** Lucimar Barros Costa  
Município: Cachoeiro de Itapemirim

**Secretária Adjunto:** Andrea Lyma  
Município: Mimoso do Sul

**Coordenador de Relações Institucionais:**  
Fernanda Brito  
Município: Cachoeiro de Itapemirim